



INDICAÇÃO N°/2025

AUTORIA: DEPUTADA LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador Fábio Mitidieri e à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (SEED), na pessoa do Secretário José Macedo Sobral, recomendando a ampliação do calendário de disponibilização do transporte escolar estadual para os estudantes dos Institutos Federais de Sergipe (IFS), de forma a compatibilizar o atendimento com o calendário acadêmico próprio dessas instituições.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Sergipe possui campi distribuídos em diversas regiões do estado, incluindo Propriá, Lagarto, Itabaiana, Tobias Barreto, Japaratuba, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Estâncio, Nossa Senhora do Socorro e Aracaju, onde o volume de estudantes que depende diretamente do transporte escolar é expressivo. Cada um desses campi possui um calendário letivo próprio, muitas vezes distinto daquele adotado pela rede estadual, o que tem provocado descontinuidade no acesso ao transporte em períodos essenciais do ano letivo.

Nessas unidades, há um número significativo de estudantes residentes em zonas rurais ou áreas de difícil locomoção, que não dispõem de condições financeiras para custear o deslocamento diário até os campi. Em municípios como Poço



Redondo, Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, por exemplo, muitos estudantes percorrem longas distâncias e dependem exclusivamente do transporte escolar público para garantir sua frequência.

A interrupção do serviço em períodos em que o IFS permanece em atividade compromete a frequência, o desempenho escolar e a permanência estudantil.

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia //2025, aprovou Indicação de número ___, de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador Fábio Mitidieri e à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (SEED), na pessoa do Secretário José Macedo Sobral, recomendando a ampliação do calendário de disponibilização do transporte escolar estadual para os estudantes dos Institutos Federais de Sergipe (IFS), de forma a compatibilizar o atendimento com o calendário acadêmico próprio dessas instituições.”

Palácio João Alves Filho, 26 de novembro de 2025.

Linda Brasil Azevedo Santos

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 04/12/2025 08:31

Checksum: **138AFB85C77E41B8D37C87E9D0A00F25D0A51825269C09F2BAF3A2AC8F25DD77**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.